

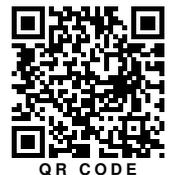


Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nazaré - BA

Quinta-feira • 20 de julho de 2023 • Ano XI • Edição Nº 307

SUMÁRIO



QR CODE

CÂMARA MUNICIPAL	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO ALTERAÇÃO QDD (Nº 8/2023)	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: NAGIB ELIAS BOERI NETO

<http://camaranazare.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO ALTERAÇÃO QDD (Nº 8/2023)



CAMARA MUNICIPAL DE NAZARE

PRAÇA DR. ALEXANDRE BITTENCOUT - CENTRO

CNPJ: 13.250.063/0001-48 - CEP: . . - NAZARE - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 8 DE 20 DE JULHO DE 2023

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE** da **CAMARA MUNICIPAL DE NAZARE**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 910 de 13 de maio de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Legislativo, aprovado pelo Decreto Nº 160 de 18 de novembro de 2022, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Presidente(a).

53001 - CÂMARA MUNICIPAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.002 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVA DA CÂMARA		
3.3.90.35.00 / 15000000 - Serviços de Consultoria	0,00	150.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00	0,00
Total por Modalidade:	150.000,00	150.000,00
Total por Ação:	150.000,00	150.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	150.000,00	150.000,00
Total Geral:	150.000,00	150.000,00



CAMARA MUNICIPAL DE NAZARE

PRAÇA DR. ALEXANDRE BITTENCOUT - CENTRO

CNPJ: 13.250.063/0001-48 - CEP: . . - NAZARE - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 20 de julho de 2023.

GABINETE DO PRESIDENTE(A) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE NAZARE, Estado da Bahia, em 20 de julho de 2023.

ADALBERTO SOUZA BRANDÃO

Tesoureiro
CPF: 146.973.275-00

NAGIB ELIAS BOERI NETO

Presidente(a)
CPF: 225.911.765-15